



ANEXO II DO EDITAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL 21/2022

INSTRUTOR DE MÚSICA – NATAL E GRANDE NATAL

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, torna público, para o conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá ao recrutamento de profissionais, objetivando a realização de processo seletivo de pessoal.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

Cargo: Instrutor de Música (Natal e Grande Natal)

Vaga: 01 (uma)

Forma de Contratação: Prazo Indeterminado

Pré-requisitos Mínimos: Possuir Nível Superior com Licenciatura em Música, Educação Artística com Licenciatura em Música ou Bacharelado em Música. É necessário comprovar experiência no cargo e atuação em Ensino Musical com crianças e adolescentes. Ministrará aulas de Iniciação Musical, utilização de práticas de instrumentos musicais (violão e flauta transversal e flauta doce), práticas de música vocal, didática musical corporal (postura, respiração e coordenação motora) e prática de conjunto. Desenvolvimento de aulas de Linguagem e Percepção Musical (teoria com vivência) e estímulo à criação musical (composição, cânones, canções). É necessário ter disponibilidade de horário.

Atribuições Gerais do Cargo:

1. Executar as ações inerentes às atividades e processos de trabalho que são de sua responsabilidade;
2. Identificar aspectos de melhoria e propor ações de reversão na funcionalidade das atividades;
3. Cumprir com as normas, procedimentos e dispositivos legais inerentes à Instituição;
4. Participar de ações de desenvolvimento propostas pela Instituição e/ou buscar, individualmente, a participação em ações que contribuam para o seu desenvolvimento;
5. Compartilhar novos conhecimentos adquiridos através do apoio Institucional;
6. Identificar e solicitar estrutura necessária para executar as atividades de sua responsabilidade;
7. Zelar pela guarda dos instrumentos musicais, estantes, partituras, documentos, materiais, equipamentos e estrutura física de trabalho;
8. Consolidar dados da sua área de atuação;
9. Participar de reuniões institucionais;
10. Realizar viagem técnica e trabalhar aos finais de semana, quando se fizer necessário;
11. Guardar sigilo sobre informações institucionais e disponibilizar apenas com autorização;
12. Elaborar ofícios, despachos, memorandos, projetos e documentos técnicos, quando se fizer necessário;
13. Alimentar os sistemas e banco de dados de acompanhamento das atividades inerentes a sua área;
14. Representar à Instituição perante os órgãos externos, quando se fizer necessário.

Atribuições da Função:

1. Ministrará aulas práticas relativas à área, articulando com questões teóricas, quando couber;
2. Realizar o planejamento das aulas, a fim de garantir uma dinâmica atrativa para os alunos matriculados;
3. Efetuar o controle de frequência dos alunos, encaminhando para setor competente;
4. Realizar avaliação de desempenho, mediante aplicação de exercícios práticos, trabalhos em grupo e outros, visando acompanhar o nível de aprendizado geral do aluno;
5. Realizar pesquisas na área de atuação;
6. Realizar atendimentos e reuniões com os alunos, a fim de tratar de questões de naturezas diversas;
7. Manter a articulação com as coordenações e pessoal de apoio, com o objetivo de estabelecer canais abertos de comunicação e troca de experiências educativas e culturais;
8. Participar de eventos sociais promovidos pela Entidade;
9. Zelar pelo cumprimento das normas, procedimentos internos e outros dispositivos legais;

10. Participar de eventos de capacitação, visando atualização e maior qualificação profissional;

11. Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

Definição das Competências:

Competências individuais corporativas
Comprometimento
Ética
Trabalho em equipe
Proatividade
Foco no cliente/eficácia
Eficiência

Competências da área de Cultura
Multiplicador de ações culturais
Conhecimento Amplo do Universo Cultural
Pertencimento e Envolvimento com a Equipe
Transversalidade e Mediação
Cordialidade
Respeito à diversidade
Razoabilidade
Propositividade
Conhecimento Técnico

Competências Funcionais
Criatividade
Liderança
Comunicação
Agilidade

Carga Horária: 20h/30h/40h semanais

Salário: R\$1.527,54/R\$ 2.291,30/R\$ 3.055,06

Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Assistência Odontológica do Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Conceito	Local
1ª Etapa	Cadastro do Currículo e Envio de Documentos Comprobatórios	Site
2ª Etapa	Triagem e Análise dos currículos documentos comprobatórios	Sesc Cidade Alta
3ª Etapa	Prova Escrita	Sesc Cidade Alta
4ª Etapa	Entrevista Técnica Comportamental/ Individual e/ou Atividade em Grupo	Sesc Cidade Alta

3. CONTEÚDO DA PROVA:

Teoria da Música - Linguagem e Estruturação Musical - Apreciação Musical:

- Teoria da Música;
- Linguagem e Estruturação musical;
- Apreciação Musical;
- Grafia Musical;
- Escalas e tonalidades;
- Figuras rítmicas;
- Propriedades do som;
- Compassos (simples e compostos);
- Organologia musical.

DISCURSIVA:

- Métodos de ensino para crianças e adolescentes;
- Pedagogia Musical;
- Trabalho musical em grupo;
- Objetivos específicos para atividades propostas na área da educação musical;
- Aplicação prática de conteúdos teóricos musicais específicos;
- Métodos de abordagem para distintos públicos;
- Conteúdo específico para os diferentes públicos;
- Prática de Conjunto musical.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – QUESTÃO DISCURSIVA:

No caso de prova discursiva (ou redação), a avaliação terá os critérios e determinados pesos subdivididos quanto:

- **Ao tema/nível de linguagem:** Compreensão do tema, relação de argumentos, análise e elaboração de solução (3,0 pontos);
- **À coesão/coerência:** Concordância, harmonia, conexão, nexos e relação lógica do texto (3,0 pontos);
- **À ortografia:** Domínio da norma culta/Língua Portuguesa (2,0 pontos);
- **À estética textual:** Aparência e organização do texto - paragrafação, espaçamento, caligrafia... (2,0 pontos).

4.1. Obterá nota zero o candidato que:

- Não responder à questão;
- Escrever com letra ilegível, linguagem incompreensível ou apresentar rasuras;
- Escrever sobre tema ou modalidade diferente do proposto;
- Redigir a resposta fora do espaço ou margem reservados para tal fim;
- Redigir de forma desrespeitosa aos direitos humanos;
- Redigir a resposta em número menor que 20 (vinte) linhas e maior que 30 (trinta) linhas, no caso específico de redação.

5. RESUMO DAS INFORMAÇÕES:

Cargo	Tipo de Prova	Nº de questões	Duração	Data	Local da prova
Instrutor de Música	Objetiva e Discursiva	10 (dez) questões objetivas (valendo 1,0 ponto cada uma) e 1 (uma) questão discursiva (valendo 10,0 pontos)	3h	03/06/2022	Sesc Cidade Alta Rua Coronel Bezerra, nº33, Cidade Alta, Natal/RN.

5. CRONOGRAMA:

Atividade	Período
Divulgação da vaga no site e nas mídias	12.05.2022
Prazo para envio dos currículos	13 a 18.05 e 25 à 27.05.2022
Divulgação da Relação de Convocação para Prova	30.05.2022
Prazo para Interpor Recurso da Relação de Convocação para Prova	31.05.2022
Resultado de Recursos Interpostos pelos Candidatos	01.06.2022
Aplicação da Prova Escrita	03.06.2022
Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar	03.06.2022
Prazo para Interpor Recurso da Prova	06.06.2022
Resultado de Recursos Interpostos pelos candidatos	07.06.2022
Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo	07.06.2022
Divulgação do Quadro de Notas	07.06.2022
Prazo para Interpor Recurso do Quadro de Notas	08.06.2022
Resultado de Recursos Interpostos pelos candidatos	09.06.2022
Divulgação da Relação de Convocação para Entrevista	09.06.2022
Entrevista Técnica Comportamental/ Individual	10.06.2022
Divulgação do Quadro de Notas Final	Datas a serem definidas e divulgadas.
Prazo para Interpor Recursos da Nota Final	
Resultado de Recursos Interpostos da Nota Final	
Homologação do Processo Seletivo	
Divulgação do Resultado Final da Seleção	

Natal/RN, 30 de maio de 2022.